

30/06/2026
Aprovado
da 7x0
30/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador Tailis Rodrigues de Souza, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 1º, parágrafo 7 e artigo 66, inciso II do Regimento Interno desta Casa, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a seguinte indicação:

Realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica destinado ao atendimento das necessidades da Unidade de Saúde Filomeno Pereira Bitarães.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à nossa população. A falta de um sistema de energia de emergência em unidades de saúde acarreta riscos severos, tais como:

Preservação de Imunobiológicos: A oscilação ou interrupção prolongada de energia pode comprometer a refrigeração de vacinas e medicamentos termolábeis, resultando em perdas financeiras e prejuízo às campanhas de imunização.

Continuidade do Atendimento: Procedimentos médicos, consultas eletivas e atendimentos de urgência não podem sofrer interrupções, sob risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes.

Sistemas de Dados: A queda de energia impede o uso de prontuários eletrônicos e sistemas de regulação, paralisando a gestão administrativa da unidade.

Considerando que a saúde é um direito fundamental e que a infraestrutura adequada é premissa para um atendimento digno, submeto esta proposição para a devida apreciação e acolhimento por parte do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Tailis Rodrigues de Souza

Vereador